



MUNICÍPIO DE JARAGUA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 293º/2023.

O Gestor, JANE CAFRUNE VIEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Serviço de Buffet com aluguel de talheres e pratos..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SEC. MUN.DE GOV.E COMUNICAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
230	3	24	4	131	85	524	3.3.90.36	100	Municipal	4.378,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

ERENI DE BARROS BRAGA, pessoa Física: inscrito no CPF sob o nº 319.030.291-04.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	SERVICO DE BUFFET		8,00	SV	547,25	547,25
TOTAL VENCEDOR						4.378,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SEC. MUN.DE GOV.E COMUNICAÇÃO de JARAGUÁ-GO, aos 17/01/2023.

JANE CAFRUNE VIEIRA
Gestor

